

ATA DE REUNIÃO Nº 05 - 2022/2022 - CIBIO

No dia 10 do mês de maio do ano de 2022, às 13h30min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco; Representante da Sociedade Civil Organizada - Sandorlei Aparecido da Silva. Justificaram ausência: Técnica Administrativa em Educação - Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba; Discente - Mariana Pereira Carvalho.

PONTO DE PAUTA 1: Informes. 1- Apresentação do novo membro da equipe CPA/UFJ, o egresso Sandorlei. 2- Divulgação dos resultados da Autoavaliação Institucional 2020/2 realizadas: 21/03 - Gestão da UFJ e Órgãos complementares; 30/03 - Conselho Universitário (Consuni); 01/04 - Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (CIAGRA); 05/04 - Reunião conjunta da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal e a Procuradoria Educacional Institucional (PEI); 08/04 - Colegiado do Curso de Agronomia; 11/04 - Gestão acadêmico-administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas; 12/04 - Coordenadoria Pedagógica da Medicina; 25/04 - Colegiado do Curso de Medicina Veterinária; 26/04 - Reunião conjunta da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (CAMEM), Coordenação do Curso e Coordenadoria Pedagógica da Medicina; 28/04 - Colegiado do Curso de Engenharia Florestal; 03/05 - Reunião conjunta das Coordenações de Cursos de Graduação, Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e PEI. Destaca-se que em todas as reuniões, a CPA solicitou uma Certidão de Ata a fim de registro da divulgação dos resultados. 3- Participação dos membros da CPA/UFJ na Roda de Diálogo - CPAs - Planejamento, Avaliação e Gestão apresentada pela CPA da Universidade Federal de Pernambuco no dia 26/04. 4- Consulta à Secretaria de Planejamento (Seplan) sobre a CPA ter uma rede social para auxiliar na divulgação das Avaliações e dos resultados obtidos, além de atingir egressos. Houve então o questionamento sobre a responsabilidade de manutenção das páginas, assim como, ainda não haver na UFJ um padrão único de divulgação, situação que poderia dificultar a utilização.

PONTO DE PAUTA 2: Aprovação da Ata - 04/2022. Aprovada.

PONTO DE PAUTA 3: Compartilhamento dos Comentários da Autoavaliação 2020/2. Discussão sobre a apresentação ou não dos “Comentários” obtidos. A equipe CPA entende que são informações importantes, abrindo-se para uma ampliação da percepção de análise e socialização dos resultados em categorias, não expondo a fonte e/ou destino dos comentários. Após esse momento, houve a deliberação para usar os dados 2020/2 como um “Piloto” para análise e aprimoramento da futura metodologia. De posse desses resultados, haveria o encaminhamento aos setores competentes.

PONTO DE PAUTA 4: Processamentos dos Dados da Autoavaliação 2021/1. Discussão sobre a metodologia de trabalho da CPA frente aos dados 2021/1. Ficou decidido que manteríamos a mesma dinâmica de análise dos dados 2020/2.

PONTO DE PAUTA 5: Aplicação da Autoavaliação 2021/2. 1- Foi deliberado para prosseguimento do modelo aplicado em 2020/2, considerando-se que esse dado é o “Marco Zero” da UFJ (1º Ciclo Avaliativo). 2- A Autoavaliação 2021/2 (Graduação) e 2022/1 (Pós-Graduação) ocorrerá entre os dias 10 e 25 de junho de 2022, seguindo os instrumentos anteriores (Módulo Avaliação Institucional do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e Google Forms do G-suit). Os

questionamentos aplicados no segmentos da Pós-graduação serão aprovados na próxima reunião. 3- Discussão sobre uma estratégia de aplicação da Autoavaliação Institucional junto aos Egressos. Foi levantada a possibilidade de criação junto à Secretaria de Tecnologia da Informação (SeTi) de uma plataforma similar a “Sempre UFG”. **PONTO DE PAUTA 6: Papel da CPA/UFJ na Avaliação Docente pelo Discente.** Discussão e apresentação da necessidade da CPA participar do processo considerando-se a Resolução Consuni 18/2017 da UFG, ainda vigente na UFJ. Há locais que criaram subcomissões exclusivamente para essa finalidade. **PONTO DE PAUTA 7: Papel da CPA/UFJ no Reconhecimento/(Re)Credenciamento dos cursos da UFJ.** Foi apresentada pela Procuradora Educacional Institucional e membro da CPA, Cinthia, a importância da CPA nos atos do MEC. Foi destacada a possível Avaliação *in loco* de 18 dos 25 cursos da UFJ. Também houve a explanação sobre o credenciamento da UFJ com definição do Conceito Institucional da Universidade. **OUTROS:** 1- Considerando-se as demandas; Análise dos resultados da Autoavaliação 2021/1 e da Aplicação da Autoavaliação 2021/2; seria postado no site da CPA (<https://cpa.jatai.ufg.br/>) que a divulgação dos dados da Autoavaliação 2020/2 sofreriam uma pausa nesse momento, possibilitando os demais trabalhos da equipe. Houve também, visando reforçar tal condição, a divulgação do cronograma de trabalhos da CPA. 2- Foi apresentada a futura necessidade de a CPA produzir o “Relato Institucional”. Foi salientado que, ainda pelo processo vigente de tutoria, usamos o da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO CINTRA E CINTRA, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Secretária Executiva**, em 23/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031723** e o código CRC **7ECC0844**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

OFÍCIO Nº 26/2022/CIBIO/UFJ

Processo nº 23854.002664/2022-81

Jataí, 29 de junho de 2022.

Assunto: Registro de assinatura de forma equivocada.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.002664/2022-81.

A fim de registrar, a Presidência da CPA/UFJ informa a existência equívocos nas assinaturas dos documentos 0025082 (Ata de Reunião nº 04 - 2022) e 0031723 (Ata de Reunião nº 05 - 2022) no p.p.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037766** e o código CRC **6601952E**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/>
protocolo@ufj.edu.br

Referência: Processo nº 23854.002664/2022-81

SEI nº 0037766